

## Síntese da 2ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 26 de março de 2025

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, na sala da Reitora, e por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UEMG, do ano de 2025, sob a Presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Reitora estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Thiago Torres Costa Pereira, Patrícia Maria Caetano de Araújo, Moacyr Laterza Filho, Vanesca Korasaki, Sílvia Cunha Capanema, Sidnéia Aparecida Mainete, Ivana de Oliveira Carvalho, Heloisa Nazaré dos Santos, Fabíola Gonçalves Giraldi, Cláudia Tamm Renault, Rodrigo Miranda de Queiroz, Fernanda Paula Diniz, Pablo Martins Bernardi Coelho, Rita de Cássia Oliveira, Custódio Jovêncio Barbosa Filho, Valdilene Machado, Simone Murta Cardoso Nascimento, André Amorim Martins, Leandro de Souza Pinheiro, Débora Alves Ribeiro, Camila Jardim de Meira, Patrícia Alves Cardosos de Abreu, Júnia Soares Alexandrino, Rodrigo Fialho Silva, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Diretor da Unidade de Passos, Mário Ruela Filho, Diretor da Unidade de Poços de Caldas, Marco Antônio Barroso, Camila Fernanda Parrela, Cássio Hideo Diniz Hiro, Sheylazarth Presciliana Ribeiro, Camila Moura Pinto, Simone Medeiros de Carvalho, Amanda Fialho, Lucas Piter Alves Costa, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Cristiana Fonseca de Castro Oliveira, Luciano Alves Nascimento, Maria Esperança de Paula, Mário Gomes Ferreira, Renato Madureira Silva, Vanessa Canton Pereira, Paulo Botelho Junqueira, Ester Gomes Bernabé, Francia Souza Crepalde, Wellington de Almeida, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Paulo Henrique Barboza de Oliveira. **Os convidados foram:** Luana de Castro Lopes, Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, Túlio César Dias Lopes.

A Conselheira Presidenta apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade.

### 1) Prestação de contas e balanço da UEMG referentes ao exercício financeiro de 2024. Relatoria: Sílvia Cunha Capanema.

A relatora apresentou o parecer que trata da avaliação da Prestação de Contas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, pertinente ao exercício financeiro de 2024. Destacou que o presente parecer se baseou no Relatório de Gestão e no Relatório de Auditoria de Gestão (RAG), analisando os principais pontos destacados por eles, em especial pelo RAG, uma vez que a Controladoria Seccional da UEMG, orientada pela Controladoria Geral do Estado, já realizou o trabalho de auditoria da prestação de contas de exercício de 2024 apresentada. Na sequência a relatora apresentou os tópicos, a saber: **I - Avaliação da Ordem Cronológica:** pontuou que foi procedida avaliação sobre a amostra de vinte pagamentos realizados pela UEMG no ano-exercício de 2024, e constatou-se que todos eles obedeceram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades; **II - Avaliação dos Resultados Quanto à Eficácia e à Eficiência Da Gestão Orçamentária, Financeira E Patrimonial: II.1 - Gestão Orçamentária:** A relatora destacou que a gestão orçamentária da UEMG no ano-exercício de 2024 mostrou-se eficaz e parcialmente eficiente, e apresentou índices de 83,3% e 66,7%, respectivamente, demonstrando uma evolução quando comparada ao exercício de 2023, em que os índices obtidos foram 71,4% de eficácia e 50% de eficiência. Explicou que o índice de eficácia (IA%) analisa a aderência do planejado em relação ao executado no que diz respeito às metas físicas das ações orçamentárias da Universidade. Pontuou que o índice de 83,3% obtido revela que apenas 1 das 6 ações da Universidade não obteve um desempenho físico aderente ao planejamento inicial, como ocorreu no caso da ação de Extensão Universitária, que realizou cerca de 3 vezes mais ações de extensão do que aquelas previstas inicialmente. Salientou que o índice de eficiência (II%) analisa relação entre a execução financeira e orçamentária, comparando aquilo que foi planejado com o de fato executado, embora o índice ter permanecido como “parcialmente eficiente” percebe-se que houve uma melhora do indicador em relação ao ano de 2023, passando de 50% para 66,7%. Esse resultado demonstra que 4 das 6 ações analisadas da UEMG obtiveram um índice de eficiência satisfatório. **II.2 - Gestão Financeira:** Pontuou que a gestão financeira da UEMG no ano-exercício de 2024 apresentou-se eficaz e eficiente, mantendo a avaliação obtida em 2023. **II.3 - Gestão Patrimonial:** Citou que a gestão patrimonial da UEMG no ano-exercício de 2024 apresentou-se eficaz e eficiente, melhorando a avaliação recebida no ano anterior, em que ela se mostrou eficaz e apenas parcialmente eficiente. **III - Declaração de que foi verificada e comprovada a Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de Gestão, considerando o resultado das Ações de fiscalização ou das Auditorias realizadas no decorrer do Exercício de 2024.** A relatora concluiu, observado o disposto no art. 10 da IN nº 14/2011, pela regularidade das contas do ano-exercício de 2024, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão. Após a análise do Relatório de Gestão, do Relatório de Auditoria e da Ata do Conselho Curador, a relatora apresentou seu voto **pela aprovação das contas do exercício 2024 da Universidade de Estado de Minas Gerais.** Os (as) conselheiros (as) acompanharam o voto da relatora por unanimidade.

A reunião foi finalizada as 17:20 horas

Secretaria dos Conselhos Superiores

Belo Horizonte, aos 26 de março de 2025